



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1069 - REITOR/2017

*Autoriza servidor a conduzir veículo oficial
do IFNMG – Reitoria.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº. 10001/2017 - CPE/DINFRA/DAI/PROAD/REI/IFNMG, datado de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO PRUDÊNCIO, portador da CNH nº03609067770, categoria "B", válida até 02/02/2021, a conduzir veículo oficial do IFNMG - Reitoria.

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria tem validade até 31/12/2018;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 03 de outubro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 03/10/2017, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023162** e o código CRC **C282A702**.

Referência: Processo nº 23414.003672/2017-67

SEI nº 0023162